

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca  
 ASSUNTO : Curso de Especialização em Geografia, na área de Cartografia, proposto pela FFCL de Franca, nos moldes do novo programa apresentado.  
 RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira  
 PARECER N ° 3 3 1 4 / 7 5 , CTG ; Aprov.em 1 9 / 1 1 / 7 5

### I - RELATÓRIO

1.Histórico: O sr.Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca havia proposto um curso de especialização em Geografia, na área de Cartografia.

Examinando o processo, na nossa fundamentação, tecemos os seguintes comentários: "Programa: consta da fl.9 do processo, com bibliografia nas folhas 10 e 11. Verifica-se pelo programa e pela grafia nas/cronograma(fl.13 e 15) que o curso só aborda a parte de Cartografia Topográfica ou Topografia, em que se representam apenas áreas pequenas da superfície terrestre, consideradas planas, isto é, sem que se leve em conta a sua curvatura. Ora, para estudos geográficos, é mais importante a Cartografia Geográfica que, através da Geodésia, envolve métodos de projeção que permitem representar sobre um plano grandes áreas de superfície curva da terra, mesmo, porém, para um curso de Topografia, é bastante elementar o programa apresentado, pois a alidade de pínulas é instrumento bastante grosseiro de levantamento topográfico.

E concluímos contrariamente à aprovação do curso de especialização em Geografia, na área de Cartografia, proposto pela FFCL de Franca. Adotado nosso voto como Parecer pela Câmara do Terceiro Grau, a deliberação do pleno confirmou-o.

Por ofício de 17 de setembro, a direção da FFCL de Franca solicita seja reconsiderada a decisão do CEE.

2.Fundamentação: O pedido de reconsideração se fundamenta numa modificação do programa e do cronograma "visando maior profundidade na matéria a ser ministrada". Novos processos de nível superior são introduzidos o que dá ao curso maior profundidade e permite classificá-lo como de especialização. Devemos observar ainda que aparelhos de alta precisão, pertencentes ao Departamento de Engenharia de Franca, foram cedidos para aulas de demonstração. Também a bibliografia foi reformulada e enriquecida com livros especializados no assunto. Diante disso não temos dúvida em reformular nossa conclusão.

### II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Curso de especialização em Geografia, na área do Cartografia, proposto pela FFCL de Franca, nos moldes do novo

programa apresentado.

São Paulo, 4 de novembro de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, José Antonio Trevisan, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12 de novembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael P. de Souza

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de novembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente